



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

PORTARIA N. 182/2024 DE 17 JULHO DE 2024.

“Concede férias ao Servidor Público Municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma que Específica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Férias de 10 (dez) dias ao servidor FABRICIO FOPPA, Médico -ESF – Programa Saúde da Família, matrícula nº 449, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023 e período 01/04/2023 à 31/03/2024, concedendo às mesmas no período de 17/07/2024 à 26/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 17 de julho de 2024.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Ticianá Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social